

RUA DURVAL FARIA SOBRINHO

Decreto nº 7320 de 20-08-1982

Formada pela rua 15 do Jardim Carlos Lourenço

Início na rua Dr. Paulo Décourt

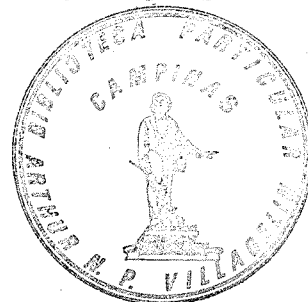
Término na rua José Burghi

Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 6.884 de 06-03-1981, em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

DURVAL FARIA SOBRINHO

Durval Faria Sobrinho nasceu em São Carlos, neste Estado, em 14-junho-1912 e faleceu nesta cidade, em 12-setembro-1974. Era filho de José Simplicio de Faria e Clarice Vieira de Faria e foi casado com Adélia Faria deixando cinco filhos. Fez seus estudos primários e secundários em sua cidade natal, formando-se em 1934, farmacêutico pela Escola Paulista de Farmácia e Odontologia. Iniciando-se em sua profissão, estabeleceu-se na cidade de Cedral, onde permaneceu até 1947, quando transferiu sua residência para Campinas. Nesta cidade, adquiriu a farmácia "Santa Helena", no bairro do Guanabara, que esteve sob sua direção e propriedade, até o seu falecimento. Apesar da esposa ser uma consocia vicentina fervorosa, Durval muito relutou, antes de entrar para a Confraria dos Vicentinos da cidade, porém, levado pela nobreza de seu coração e depois de muita insistência, aceitou o cargo. A partir de então, tudo fez pelos pobres dos bairros do Jardim Santa Cândida, Grameiro, Vilas Costa e Silva e Miguel Cury, além de outras próximas. Passou a fornecer grande parte dos medicamentos a essas famílias, graciosamente, e no mais absoluto sigilo. Ao falecer, legou à família uma modesta residência.



DECRETO N.º. 7320 DE 20 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas e logradouro do Município de Campinas:

I - PRAÇA BARÃO DE CAMPINAS a Praça 2 do Jardim Carlos Oureño - 2a. parte, situada entre as Ruas Dr. Paulo Decourt, Osvaldo Antonio Bossoni e Mirian Nazareth Vilela de Queiróz;

II - RUA NORBERTO HENRIQUE WERBER as Ruas 5 do Jardim Nova York e 23 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 22 e término na Rua Osvaldo Antonio Bossoni;

III - RUA MANOEL MAROTTI CABRAL as Ruas 6 do Jardim Nova York e 22 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 15 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, e término na Rua Osvaldo Antonio Bossoni;

IV - RUA LEOPOLDO HINZ a Rua 8 do Jardim Nova York, com início na Rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua Manoel Luiz de Souza Netto;

V - RUA BARÃO DE CAMPINAS a Rua 13 do Jardim Carlos Lourenço - 1a e 2a. partes, com início na Rua José Rubens Mendes França e término na Rua Manoel Luiz de Souza Netto;

VI - RUA DURVAL FARIA SOBRINHO a Rua 15 do Jardim Carlos Lourenço - 1a. e 2a partes, com início na Rua Dr. Paulo Decourt e término na Rua José Burghi.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BATISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 6884, de 6 de março de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete



Filho de José Simplicio de Faria e de dona Clariece Vianna de Faria, era natural de São Carlos, neste Estado, onde nasceu em 14 de junho de 1912. Formou-se em farmácia pela Escola Normal de Farmácia e Odontologia, isto em 1934, tendo se casado logo em seguida com a senhora Sandre.

Estabeleceu-se no ramo em que se formara na cidade de Cedral, neste Estado, onde permaneceu até 1947, quando transferiu sua residência para esta cidade de Campinas adquirindo a Farmácia "denominada Santa Helena", no bairro do Guanabara, que manteve sob sua direção e propriedade até seu falecimento que ocorreu em 12 de setembro de 1974.

Além da viuva, senhora Adelia, deixou filhos: João Marcos, pedreiro; Maria Antêlica, assistente social; Durval Luis, advogado e mestre da FUCP, na Capital de São Paulo, Cecília Helena, formada em Ciências Sociais, além de um outro filho de nome João Augusto, físico e engenheiro eletricitista.

Apesar de sua esposa ser uma consórcia vicentina fervorosa, Durval relutou muito antes de entrar para a Confraria dos Vicentinos da cidade, mas, levado pela nobreza de seu coração, depois de insistentemente convidado aceitou o cargo, mais levado pela nobreza também de seu espírito, sempre afeito ao bem. E daí em diante, já vicentino, fez pelos pobres tudo quanto se possa imaginar e estivesse ao seu alcance. As conferências vicentinas do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora sempre atenderam para mais de sessenta famílias necessitadas e moradores nos bairros de Santa Cândia, do Gracioso, Vila Costa e Silva, Miguel Vicente Cury, além de outras situadas nas proximidades. E por isso mesmo fornecia ele grande parte dos medicamentos de que essas famílias necessitavam e que eram fornecidos graciosamente pelo nosso homenageado, tudo sob o mais rigoroso sigilo.

Apesar de se estabelecer durante perto de quarenta anos deixou ao morrer uma modesta residência para sua família. Mas, com ela ficou para seus filhos e conhecidos o bom exemplo de um verdadeiro imitador de São Vicente de Paulo, o Santo da Caridade.